

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXIII • Nº 60

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 26 de abril de 2006

Parlamento tenta impedir novo reajuste da Celpe

Documento assinado por Romário Dias e por Sérgio Leite será encaminhado à Aneel

Com o objetivo de conseguir adiar o reajuste da energia elétrica, previsto para entrar em vigor no dia 29 deste mês, os presidentes da Casa, deputado Romário Dias (PFL), e da Frente Parlamentar de Defesa do Consumidor, Sérgio

Leite (PT), encaminharão um documento à Agência Nacional de Energia (Aneel). A decisão foi tomada, ontem, durante a audiência pública realizada pela Frente. No encontro, também ficou agendada para o próximo dia 3 outra reunião.

Segundo Sérgio Leite, a posição da Agência Nacional em não divulgar o percentual de reajuste, antes de o aumento entrar em vigor, compromete a transparência da operação. O petista disse ainda que o colegiado continuará trabalhando contrário à medida, mesmo que o aumento chegue ao consumidor.

"Após o reajuste, faremos uma nova audiência e, havendo irregularidade, entraremos com os recursos jurídicos necessários. O im-

portante é que a sociedade não fique sem esclarecimentos", avaliou. O ouvidor da Agência de Regulação de Pernambuco (Arpe), Sebastião Ribeiro, declarou que a entidade cumprirá o seu papel acompanhando o encaminhamento do reajuste.

"Em 2005, acompanhamos o processo de revisão tarifária. Este ano, estamos trabalhando junto com a Aneel para obter mais informações sobre o assunto. Até o momento, a agência reguladora não sinalizou nenhum índice. Provavelmente até o fim da semana teremos esse dado".

Em 2005, a Comissão Especial implementada na Alepe acompanhou o reajuste proposto pela Celpe. Inicialmente estava previsto o aumento de 56%, mas o



MOISÉS BARBOSA

ÍNDICE - Agência reguladora não divulgou percentual do aumento previsto

percentual foi reduzido para 24%. No início deste mês, o juiz Manoel Erhardt reduziu o índice para 7,4%. Para suceder

a Comissão Especial, que teve seus trabalhos encerrados, foi criada, em agosto, a Frente Parlamentar de Defesa do

Consumidor, com o objetivo de controlar a prestação de serviços públicos.



FERNANDO SILVA

ROMÁRIO - Mobilização

Título de Cidadão

FERNANDO SILVA

Natural de Campinas, em São Paulo, o pré-candidato ao Governo do Estado pelo PT, o ex-ministro, psiquiatra e jornalista Humberto Costa recebeu, ontem, o Título de Cidadão de Pernambuco. O evento foi coordenado pelo presidente da Alepe, deputado Romário



Dias (PFL), que lembrou a atuação de Humberto no Parlamento e ressaltou o trabalho realizado na área da saúde. "No Governo Federal, ele lutou para trazer a Hemobrás para Goiana", citou. A homenagem foi proposta pela deputada Carla Lapa (PSB), que declarou que "Humberto é personalidade cuja expressão histórica não tem fronteiras." Agradecendo a distinção conferida pela Casa de Joaquim Nabuco, Humberto Costa afirmou que, "agora, como cidadão deste Estado tem a obrigação de fazer ainda mais por Pernambuco".

Violência

Setor para tratar homicídios

A criação do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa na estrutura da Polícia Civil foi discutida, ontem, na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) da Alepe. O Projeto de Lei nº1279/06, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. O secretário de Defesa Social, Rodney Miranda, presente à reunião, esclareceu detalhes da iniciativa.

"Com a criação do departamento, as investigações serão mais rápidas, agilizando a elucidação dos crimes de homicídios e fornecendo mais subsídios ao Ministério Público e ao Poder Judiciário", declarou. Miranda informou que medida semelhante foi adotada em Estados como São Paulo e Espírito Santo, obtendo sucesso, podendo ter êxito em Pernambuco.

Para o presidente da Comissão, deputado Bruno Rodrigues (PSDB), a instalação do departamento reduzirá os índices de violência em Pernambuco. "Toda e qualquer ação que vise à melhoria do bem-estar da sociedade é de bastante relevância", frisou. O deputado Isaltino Nascimento (PT) acredita que a iniciativa não solucionará todos os problemas.

O veto parcial do Poder Executivo ao Projeto de Lei

nº 593/04, de autoria do deputado Sérgio Leite (PT), que prevê a obrigatoriedade da publicação trimestral de informações sobre a ação policial, pela Secretaria de Defesa Social, foi retirado de pauta.

Na reunião, o colegiado também distribuiu sete propostas entre elas a de nº 1287/06, do Poder Executivo, que propõe a redução de 50% na alíquota do ICMS sobre o óleo diesel para as empresas que operam o transporte público do Grande Recife. Caso a matéria seja aprovada na próxima reunião, o preço das tarifas de ônibus reduzirá em cinco centavos.

Pescadores cobram apoio na Alepe

Categoria quer estimular pesca artesanal

Implantação de políticas de apoio ao desenvolvimento do setor pesqueiro artesanal de Pernambuco. Essa foi a reivindicação dos pescadores que participaram, ontem, da audiência pública da Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Alepe. A proposta foi da deputada Ceça Ribeiro (PSB) e resulta do protesto feito pelos representantes de pescadores de todo o Estado, em 22 de novembro passado, no Grito da Pesca.

Dentre as solicitações, estão a avaliação do processo de cadastramento dos pescadores artesanais; programas de investimentos e capacitação; acesso às linhas de crédito; implantação de políticas ambientais e realização de reuniões com as diretorias de colônias de pescadores, visando traçar linhas de ação para um melhor entendimento entre a categoria e a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República.

O representante da Secretaria, Sérgio Matos, frisou a importância do pleito dos pescadores, mas lamentou que o órgão não possa atender a todas as questões, devido a dificuldades estruturais. "A cria-



MOISÉS BARBOSA

AUDIÊNCIA - Proposta de Ceça Ribeiro foi tratada na Comissão de Meio Ambiente

ção de um órgão de fomento foi um sonho realizado, no entanto, temos a consciência de que não estamos atendendo adequadamente ao setor por falta de estrutura. A Seap não tem pessoal qualificado para sanar os problemas", admitiu.

Para a representante do Conselho Nacional dos Pescadores, Laurineide Santana, a categoria não se sente representada pelos órgãos de defesa da pesca. "Desde que a Seap foi

instituída, não vimos melhorias nos investimentos para o setor pesqueiro artesanal. Temos grandes problemas envolvendo questões ambientais e políticas", desabafou.

Segundo o deputado Lourival Simões (PV), a Casa espera iniciativas e entendimentos para enfrentar os problemas relacionados à pesca artesanal no Estado. "Isso é um compromisso de todos os parlamentares." A depu-

tada Ceça Ribeiro afirmou que os pescadores não têm recebido o incentivo suficiente para a atividade da pesca artesanal no Estado. "A audiência teve o objetivo de chamar a atenção dos órgãos competentes, tanto estaduais quanto federais, para reunir forças e beneficiar essa categoria." O presidente da Comissão de Meio Ambiente, Ricardo Teobaldo (PM-DB), também participou do encontro.

Vitória

Aglaílson defende gestão municipal

A gestão da Prefeitura de Vitória de Santo Antônio, na Zona da Mata Norte, foi defendida, ontem, pelo deputado Aglaílson Júnior (PSB). O parlamentar repercutiu o estudo feito pela Confederação Nacional dos Municípios e publicado na imprensa local, colocando a cidade entre as cem piores do Brasil em relação ao Índice de Responsabilidade Fiscal, de Gestão e Social.

"O atual prefeito encontrou a administração completamente sucateada", frisou, citando avanços da atual gestão, como a redução da mortalidade infantil no município. "Em 1996, o índice era de 33,7%, em 1997, 29,3% e, atualmente, é zero, segundo dados do Comitê Estadual de Estudo para a Redução da Mortalidade Infantil", esclareceu.

O parlamentar também voltou a cobrar do Governo

do Estado a construção de casas populares, destinadas aos desabrigados das últimas enchentes em Vitória. "O Governo recebeu, desde fevereiro, mais de R\$ 21 milhões do Executivo Federal para construir as casas, mas, até agora, nada fez", disse, acrescentando que as famílias continuam vivendo em situação precária, alojadas em galpões há mais de um ano.

De acordo com Aglaílson, o prefeito doou e passou máquina no terreno, que está à espera das construções. "Só no bairro do Iraque são 458 residências liberadas pelo Governo Federal", observou, querendo saber onde estão os recursos federais "As famílias estão passando necessidade", afirmou, contestando o líder da base governista, deputado Pedro Eurico (PSDB), pelas críticas frequentes ao Governo Lula.

FERNANDO SILVA



RESULTADO - Redução da mortalidade infantil para zero

Turismo

Coelho homenageia Sindhotel

O Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares, Casas e Parques de Diversões e Similares do Estado de Pernambuco (Sindhotel) foi homenageado, na tarde de ontem, pelo deputado Geraldo Coelho (PFL). "Com a construção da Refinaria Abreu e Lima e do estaleiro, no Complexo Portuário de Suape, Pernambuco se consolidará na rota de turismo nacional. Milhares de empregos serão gerados em decorrência dessas conquistas", comemorou, apresentando um Voto de Aplausos à entidade.

Coelho ressaltou que, de acordo com dados do Sind-



FERNANDO SILVA

EMPREGOS - Mais de cem mil pessoas beneficiadas

hotel, mais de 16 mil empregos são gerados pelos estabelecimentos turísticos, o que representa mais de cem mil pessoas beneficiadas direta ou indiretamente. "O presidente do sindicato, Júlio Crucho Cunha, adotou uma política de trabalho, cujo lema é fazer sempre bem feito tudo o que tiver que ser feito", disse.

O pefelista destacou que é a iniciativa privada quem mais investe na área e salientou que a categoria está pronta para receber a demanda de turistas e profissionais que se deslocarão para o Estado.

PLENÁRIO

O deputado Roberto Liberato (PFL) apresentou, ontem, um apelo ao governador do Estado, Mendonça Filho (PFL), ao secretário de Defesa Social, Rodney Miranda, e ao comandante geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cláudio José da Silva, para que seja instalada uma cabine ou *trailer* de policiamento permanente nas imediações da quadra esportiva da UR-4, no bairro do Ibura, na Capital do Estado. "Como é de conhecimento geral, os maiores índices de criminalidade têm ocorrido nos bairros da periferia, entre eles, o Ibura", argumentou.

Comissões debatem consórcio de transporte

Proposta sobre o tema está tramitando na Assembléia

MOISÉS BARBOSA

O Projeto de Lei nº 1264, de autoria do Poder Executivo, que ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura do Recife, visando à criação do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife (CTRM), foi debatido, ontem, em audiência pública. A reunião foi promovida pelas Comissões de Constituição, Legislação e Justiça, Finanças, Orçamento e Tributação e de Defesa da Cidadania. A ausência de empresários do setor e de representantes das Prefeituras da Região Metropolitana do Recife (RMR) foi lamentada pelos deputados.

A ex-secretária de Desenvolvimento Urbano Teresinha Nunes disse que a matéria precisa ser votada com urgência para que o Consórcio seja firmado, o que, segundo ela, dará maior amplitude ao trabalho que vem sendo feito pelo Estado no setor de transporte. "À medida que os 14 municípios da Região Metropolitana do Recife vão participar da iniciativa, teremos mais recursos e apoio para a implementação de ações que vão beneficiar a população", salientou. Ela



PARCERIA - Se aprovado, acordo entre Prefeituras e Governo Estadual será pioneiro no País

lembrou que a união será pioneira no País.

Para o vereador Luís Helvécio (PT), é fundamental que a estratégia criada para o Consórcio seja discutida também com os usuários e empresários, além das prefeituras. "Assim, a probabilidade de êxito será maior", acredita.

O presidente da Comissão de Defesa da Cidadania, Ro-

berto Leandro (PT), concordou com Helvécio e destacou ser importante também a participação de toda a sociedade e dos 14 municípios envolvidos. "Todos foram convocados e, mais uma vez, não compareceram", enfatizou. A audiência foi presidida pelo deputado Sebastião Rufino (PFL), que coordena a Comissão de Finanças. Ele destacou que o assunto será

debatido na próxima reunião do colegiado.

De acordo com o deputado Isaltino Nascimento (PT), com a aprovação da matéria, será formado o Conselho Superior dos Transportes, composto por 26 entidades, entre elas, governamentais, privadas e representantes dos usuários. O projeto do Consórcio ainda será votado pelas Comissões.

Proposta gera polêmica

O anúncio de redução das tarifas de ônibus na Região Metropolitana do Recife (RMR) foi elogiada pela bancada do Governo na Assembléia Legislativa. A medida prevê um desconto de R\$ 0,05 nas passagens e deve entrar em vigor a partir do dia 1º de maio. A redução será possível com a aprovação do Projeto de Lei nº 1287/06, de autoria do Executivo, propondo o corte de 50% na alíquota de ICMS do óleo diesel. Ontem, os deputados Augusto Coutinho (PFL) e Sílvio Costa (PMN) debateram o assunto.

De acordo com Coutinho, a proposta de desonerar impostos no setor estava sendo estudada pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU) há algum tempo. "Não é ino-

vador o Governo baixar impostos. Sempre estamos analisando projetos sobre o assunto aqui na Casa", disse o pefelista, enfatizando que a medida será bem recebida pela população. Para Coutinho, a redução de R\$ 0,05 pode parecer pouco, mas representa muito para quem realmente precisa economizar com transporte.

Em aparte, Bruno Araújo (PSDB) afirmou que o Governo enumerou uma série de medidas para melhorar o sistema de transporte público. "Como exemplo, temos a bilhetagem eletrônica, a mudança do sistema de tarifação que considerava apenas o quilômetro rodado, o combate ao transporte clandestino e, agora, a redução da alíquota do ICMS", ressaltou.

Betinho Gomes (PPS) analisou a proposta do Executivo "como o primeiro passo para o processo de redução das tarifas". O líder do Governo, Pedro Eurico (PSDB), cobrou que a União e as Prefeituras do Recife e de outros municípios da RMR também adotem a iniciativa. Ciro Coelho, Roberto Liberato e Adelmo Duarte, do PFL, também elogiaram a proposição.

A Oposição, no entanto, considerou a medida "demagógica". "Na ânsia de sair da sombra de Jarbas Vasconcelos (PMDB), o governador Mendonça Filho (PFL) quer mostrar serviço", disse Roberto Leandro (PT), destacando que a redução de apenas R\$ 0,05 é "insignificante" e que o Governo pre-

cisa melhorar a qualidade do transporte público. Para o líder da Oposição, deputado Isaltino Nascimento (PT), Mendonça Filho está preocupado com o resultado nas urnas. "Esse é o verdadeiro motivo para a regularização da medida", enfatizou.

Em pronunciamento, Sílvio Costa (PMN) protestou contra o projeto do Executivo, alegando que a matéria é "inconstitucional" por ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal. "Como a proposta acarreta redução na receita do Estado, o artigo 14 da legislação pede que o Executivo informe como irá repor os recursos. Isso não está exposto no projeto", explicou. Costa informou que "a Oposição defende uma redução que, de fato, beneficie os usuários de coletivos".

Educação

Situação da CEP volta a ser analisada

A situação dos 87 moradores irregulares na Casa do Estudante de Pernambuco (CEP) voltou a ser discutida, ontem, pelos deputados Augusto César (PTB) e Raimundo Pimentel (PSDB).

César solicitou ao líder do Governo na Casa uma solução para essas pessoas, pois o grupo está prestes a ser expulso, depois que a diretoria da entidade estabeleceu novas regras de lotação e permanência dos estudantes. Para ele, o Governo do Estado deve encontrar uma solução para impedir que os estudantes, a maioria do Sertão do

Estado, fique sem teto, comprometendo a continuidade dos estudos na Capital.

Pimentel informou que esteve reunido com o Conselho de Administração da CEP para levantar o perfil dos moradores do local. "Foi constatado que dos 87 irregulares, mais de 30 não apresentam vínculos com escolas, universidades ou cursinhos preparatórios", enumerou, pedindo também o apoio do governador Mendonça Filho (PFL) para encontrar uma alternativa de moradia para os estudantes que podem ficar desabrigados.

FERNANDO SILVA



CÉSAR E PIMENTEL - Apoio do Executivo é necessário

Joaquim Nabuco

Deputados querem recuperar patrimônio

A recuperação do imóvel que foi residência e local de trabalho do patrono da Alepe, o abolicionista Joaquim Nabuco, voltou a ser discutida na tarde de ontem. Localizado na Rua da Imperatriz, o prédio necessita de reparos. Os parlamentares José Queiroz (PDT) e Roberto Liberato (PFL) defenderam a importância de preservar a memória de Nabuco.

O pedetista lembrou que, no ano passado, sugeriu ao presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), que fossem tomadas as devidas providências no sentido de recuperar o imóvel. "Foi recomendado que a Comissão de Educação e Cultura da Alepe acompanhasse a restauração e verificasse a possibilidade da intervenção do poder público", disse, acrescentando que soube, por

meio da imprensa, da aquisição do prédio por uma pessoa física que o utilizará para fim empresarial, mas preservará as características originais. "Não sei se a Comissão de Educação acompanhou essa negociação, a fim de verificar se os compromissos serão mantidos", ponderou, pedindo que o Legislativo volte a interceder.

O presidente da Comissão de Educação e Cultura, deputado Roberto Liberato, informou que entrará em contato com a Fundação Joaquim Nabuco e com o atual proprietário do imóvel para se inteirar da situação. "Vamos contactar imediatamente as autoridades, representantes da Fundação Joaquim Nabuco e o proprietário do imóvel para acompanhar a restauração da casa", enfatizou.

Lei

LEI Nº 13.002, DE 25 DE ABRIL DE 2006.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública Estadual a Cruzada dos Militares Espíritas - Núcleo do Recife.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Estadual a Cruzada dos Militares Espíritas - Núcleo do Recife, Registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - Ministério da Fazenda sob o Nº 35.328.194/0001-33 e estabelecida à Rua Caetés Nº 66 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP 50110.748.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 25 de abril de 2006.

ROMÁRIO DIAS
Presidente

Ordem do Dia

Trigésima Quinta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 26 de abril de 2006, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão da Proposta de Emenda Constitucional nº 21/2006
Autora: Mesa Diretora

Introduz modificações no Art. 7º da Constituição do Estado de Pernambuco.

Parecer Favorável da 1ª Comissão

Processo de Votação: **Nominal**

Quorum para aprovação: **3/5 dos membros desta Casa = 30 deputados**

Dispensado o Interstício na Forma Regimental

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/2/2006

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1274/2006
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com tecidos, artigos de armarinho e confecções, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 11ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2006.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1279/2006
Autor: Poder Executivo

Cria, a estrutura administrativa da Polícia Civil, o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Parecer das 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/4/2006.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1231/2006
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder à Associação dos Produtores de Artesanato do Município de Aliança, o direito de uso de imóvel localizado no município de Aliança e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

Depende de Parecer da 5ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/3/2006.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 981/2005
Autor: Deputado Ettore Labanca

Declara de utilidade Pública a Universidade Livre do Meio Ambiente do Nordeste - UNIECO, uma organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, localizada em Recife-PE.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 3/6/2005.

Discussão Única da Indicação nº 5326/2006
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro da Cultura, ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e Cultura do Estado, ao Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, ao Presidente da Fundação Nacional de Arte - FUNARTE no sentido de desenvolverem ações que possam resgatar as Bandas Musicais de Pernambuco, principalmente as centenárias.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/4/2006

Discussão Única da Indicação nº 5327/2006
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA objetivando a recuperação das paredes laterais e devida limpeza da Barragem do Sítio Bervenupi, situada na Zona Rural do Município de Ouricuri, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/4/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3865/2006
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplauso à equipe de policiais civis da Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição/Gravatá, comandada pelo Delegado de Polícia Bel. Ricardo Cysneiros de Araújo Pessoa e a todos os policiais civis envolvidos no brilhante trabalho que faz com que desde 16 de setembro de 2005 não ocorra nenhum homicídio no município de Gravatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/4/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3866/2006
Autora: Dep. Jacilda Urquiza

Voto de Aplauso à Direção da Escola Marechal Floriano Peixoto, localizada no município de Olinda, pela iniciativa da produção do espetáculo teatral da *Paixão de Cristo*, em 10 de abril do corrente ano, nas dependências daquela instituição de ensino.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/4/2006

Ata

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2006.

Presidência dos excelentíssimos senhores deputados Jacilda Urquiza, Ceça Ribeiro e Soldado Moisés.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2006 (dois mil e seis), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Elias Lira, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Izaías Régis, Jacilda Urquiza, João Negromonte, José Queiroz, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Pedro Eurico, Roberto Leandro, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite e Soldado Moisés. Justificaram suas ausências os deputados: Ana Rodvalho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Carla Lapa, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Guilherme Uchôa, Malba Lucena, Nelson Pereira, Raul Henry e Romário Dias. Encontrando-se licenciado o deputado Mavial Cavalcanti. Constatando o quorum regimental, a senhora presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo secretários os deputados Pedro Eurico e Izaías Régis. Lidas são aprovadas as atas das reuniões anteriores. Em seguida, a senhora presidente concede a palavra ao Primeiro secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, a senhora presidente manda o mesmo à publicação. Fazendo uso da palavra, a senhora presidente concede a palavra ao deputado Pedro Eurico, o qual vem solicitar da Mesa dos trabalhos um minuto de silêncio pelo falecimento do funcionário Ruy José Cabral. Ato contínuo, a senhora presidente defere o pedido do ilustre deputado. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o deputado José Queiroz para inicialmente comentar o Projeto Encanta Moça, lançado pelo governo do Estado em parceria com a Prefeitura do Recife. Concluindo, alerta as autoridades para o impacto ambiental que a citada obra pode causar. Com a palavra o deputado Antônio Moraes que inicialmente vem parabenizar o presidente do Sindicato dos Distribuidores de Combustível pelo grande encontro realizado no Estado de Pernambuco, mais precisamente na cidade de Porto de Galinhas. Ao final, alerta a todos para uma

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditagem,** Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Bruno Noto Maior, Flávia da Rosa Borges, Rodrigo Guedes, Vivian Maia Braga e Zanon Júnior. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

possível ampliação da Refinaria do Rio de Janeiro, em detrimento da que será construída em Pernambuco. Segue-se na tribuna o deputado Soldado Moisés para em breves palavras defender com veemência os policiais militares envolvidos num confronto com integrantes do Movimento dos Sem Terra – MST, ocorrido recentemente na capital pernambucana. Logo após, usa da palavra o deputado Pedro Eurico que inicialmente vem dar seu testemunho do grande funcionário do Poder Legislativo Ruy José Cabral, falecido recentemente. Prosseguindo, afirma que o mesmo deixará uma grande lacuna na Casa Joaquim Nabuco a quem serviu com competência e dedicação por mais de duas décadas. Finalizando, comenta o episódio envolvendo policiais militares e integrantes do MST, ocorrido recentemente na capital pernambucana. Em seguida, ocupa a tribuna o deputado Roberto Leandro para em sua oratória tecer alguns comentários sobre o lamentável fato ocorrido por ocasião da passeata do Fórum Social Brasileiro, onde policiais militares despreparados provocaram um grande tumulto ferindo diversas pessoas. Finalmente usa da palavra o deputado Izaías Régis, último orador inscrito, que em seu pronunciamento vem agradecer a todos pelo grande sucesso que foi o primeiro Festival de Música e Artes ocorrido no último final de semana no município de Garanhuns. Encerrado o Pequeno Expediente, e não havendo Ordem do Dia a ser votada a senhora presidente suspende a reunião por cinco minutos para que os convidados do Grande Expediente Especial adentrem no Plenário da Assembléia Legislativa. (Assume a Presidência a deputada Ceça Ribeiro). Reabertos os trabalhos, a senhora presidente informa ao Plenário que o Grande Expediente tem como finalidade homenagear o Movimento dos Escoteiros do Brasil, de acordo com o requerimento nº 3705/2006, do deputado Soldado Moisés. Em seguida, a senhora presidente convida os senhores: José Carlos dos Santos – diretor de Patrimônio da Associação de Cabos e Soldados Policiais e Bombeiros Militares; e Célio Ramos – presidente da União dos Escoteiros de Pernambuco, para compor a Mesa dos trabalhos. Logo após, a senhora presidente profere algumas palavras alusivas ao evento. Prosseguindo, a senhora presidente concede a palavra ao deputado Soldado Moisés, que em longo pronunciamento vem informar a todos o que é a União dos Escoteiros do Brasil, suas finalidades e objetivos. (Assume a Presidência o deputado Soldado Moisés). Por último, o senhor presidente concede a palavra, pela ordem, aos senhores: Célio Ramos, Ivanildo Soares, Maria José Feitosa, João Rufino e à deputada Ceça Ribeiro, os quais vêm destacar as atividades praticadas pelo escoteirismo em prol da sociedade e pelo um mundo melhor. (Reassume a Presidência a deputada Jacilda Urquiza). Esgotada a pauta, a senhora presidente despacha à publicação as Indicações nºs 5326/2006 e 5327/2006 de autoria do deputado Antônio Figueirôa e, os Requerimentos nºs 3865/2006 e 3866/2006 da lavra dos deputados: Antônio Moraes e Jacilda Urquiza, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pela Deputada Jacilda Urquiza, voto de aplauso à direção da Escola Marechal Floriano Peixoto pela iniciativa da produção do espetáculo teatral da Paixão de Cristo, nas dependências da referida escola, ocorrido no dia dez do mês em curso. Pelo Deputado Antônio Moraes, voto de aplauso à equipe de policiais civis da Delegacia de Polícia da Sexagésima Segunda Circunscrição, em Gravatá, pelo brilhante trabalho, onde há sete meses não há um só homicídio no referido município. Pelo Deputado Antônio Figueirôa, dois apelos: o primeiro, aos senhores: governador do Estado, secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao presidente da Empresa Metropolitana de Transportes urbanos, no sentido de viabilizarem a recuperação das paredes laterais e a limpeza da barragem do Sítio Bervenupi, no município de Ouricuri; e o segundo, aos senhores: presidente da República, ministro de Estado da Cultura, governador do Estado, secretário de Educação e Cultura, presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco e ao presidente da Fundação Nacional de Arte, no sentido de desenvolverem ações que possam resgatar as bandas musicais de Pernambuco, principalmente as centenárias. (Reassume a Presidência o deputado Soldado Moisés). Faltaram à presente reunião os deputados: Dilma Lins, Isaltino Nascimento, João Fernando Coutinho, Lourival Simões, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Liberato, Sílvio Costa e Teresa Leitão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

Expediente

TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2006.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 49/2006 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1286/2006 que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 50/2006 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1287/2006 que altera a alíquota do ICMS relativa às operações internas com óleo diesel destinadas a empresas operadoras de linhas do sistema de transporte público de passageiros da Região Metropolitana do Recife.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

OFÍCIO Nº 205 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando, para os fins previsto no artigo 23, § 3º da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária nº 1153/2005.
Inteirada.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 25 a 27 de abril de 2006 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília.

Recife, 25 de abril de 2006.

Deputado João Fernando Coutinho

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 25/04/2006

Deputado Ettore Labanca
1º Vice Presidente no exercício da Presidência

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, II c/c art. 113, §2º, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados ANDRÉ LUIS FARIAS (PTB), AUGUSTO COUTINHO (PFL), BRUNO RODRIGUES (PSDB), CIRO COELHO (PFL), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUIZA (PMDB), JOSÉ QUEIROZ (PDT), PEDRO EURICO (PSDB) e SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADELMO DUARTE (PFL), AUGUSTO CÉSAR (PTB), ELIAS LIRA (PFL), BRUNO ARAÚJO (PSDB), LOURIVAL SIMÕES (PV), ROBERTO LIBERATO (PFL), SÍLVIO COSTA (PMN), SOLDADO MOISÉS (PSB) e TERESA LEITÃO (PT) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:30 h), do dia 26 de abril de 2006, no Plenarinho II, 5º andar do Anexo I, desta Assembléia Legislativa, onde estará em pauta a seguinte matéria:

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1287/2006, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a alíquota do ICMS relativa às operações internas com óleo diesel destinadas a empresas operadoras de linhas do sistema de transporte público de passageiros da Região Metropolitana do Recife.).

Relator designado Deputado Augusto Coutinho

Recife, 25 de abril de 2006.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105, II c/c o art. 113, § 2º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **BETINHO GOMES (PPS)**, **CLAUDIANO MARTINS (PMDB)**, **MAVIAEL CAVALCANTI (PFL)**, **TERESA LEITÃO (PT)**, e os suplentes **BRUNO ARAÚJO (PSDB)**, **BRUNO RODRIGUES (PSDB)**, **NÉLSON PEREIRA (PCdoB)**, **SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PL)** e **SÍLVIO COSTA (PMN)**, para se fazerem presentes à **Reunião Ordinária** a ser realizada às 9h30 (nove horas e trinta minutos), do dia 26 de abril de 2006, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I, desta Casa Legislativa - Edifício Senador Nilo Coelho. Quando haverá também eleição para escolha do Vice- Presidente deste Colegiado Técnico.

EM DISTRIBUIÇÃO

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.284/2006, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Cria o Conselho de Educação Escolar Indígena de Pernambuco – CEEIN e dá outras providências);
02- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.285/2006, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências, e dá outras providências);
03- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.286/2006, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica e dá outras providências);
04- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.287/2006, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a alíquota do ICMS relativa às operações internas com óleo diesel destinadas a empresas operadoras de linhas do sistema de transporte público de passageiros da Região Metropolitana do Recife).

EM DISCUSSÃO

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.124/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, os imóveis que indica e dá outras providências);
RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
02- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.125/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, os imóveis que indica e dá outras providências)
RELATOR: DEPUTADO BETINHO GOMES
03- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.155/2005, de autoria do Deputado Romário Dias (EMENTA: Denomina "Aduutora João Mendes de Sá", a Aduutora do município de Terra Nova);
RELATOR: DEPUTADO BETINHO GOMES
04- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.159/2005, de autoria do Deputado Roberto Leandro (EMENTA: Institui o dia 06 de Dezembro como o Dia de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres no Estado de Pernambuco);
RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO
06- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.279/2006, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Cria na estrutura administrativa da Polícia Civil, o Departamento de Homicídios e de Proteção à pessoa, e dá outras providências);
RELATOR: DEPUTADO NELSON PEREIRA
07- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.151/2005, de autoria do Deputado Roberto Leandro (EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação Grupo Mulher Maravilha, e dá outras providências);
RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI

Recife, 25 de abril de 2006.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os deputados Teresa Leitão, Sílvio Costa, Geraldo Coelho e Lourival Simões, membros titulares, e na ausência destes, os suplentes, deputados Jacilda Urquiza, Ana Cavalcanti, Mavíael Cavalcanti, Augusto César e Roberto Leandro para comparecerem à **Reunião Ordinária** desta Comissão e Educação e Cultura, as **11h** (onze horas) do próximo dia **27 de abril de 2006**, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa, Edifício Senador Nilo Coelho, cuja pauta é a que segue:

Para distribuição

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1278/2006, de autoria do Deputado Roberto Leandro (Ementa: Dispõe sobre a inclusão da Semana de Promoção da Saúde Bucal no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco).
2. Projeto de Lei Ordinária nº 1280/2006, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Proíbe o uso do leite em pó na merenda escolar, em todos os municípios onde exista leite pasteurizado dos tipos B ou C, e estabelece outras providências).

Em discussão

3. Substitutivo nº 1 ao projeto de Lei Ordinária nº 1145/2005, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Dispõe sobre a regularidade de acesso aos portadores de deficiências ou com mobilidade reduzida nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco).
Relatora Dep. Jacilda Urquiza.

Recife, 25 de abril de 2006.

DEP. ROBERTO LIBERATO

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Pareceres de Comissão

Parecer N° 6146/2006

Projeto de Resolução nº 1102/2005

Autora: Comissão de Educação e Cultura

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DETERMINAR A REALIZAÇÃO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE UMA PESQUISA DE AVALIAÇÃO DOS CINCO ANOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA INSERTA NA *COMPETÊNCIA EXCLUSIVA* DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, CONFORME ESTABELECE O ART. 14, III, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 1102/2005, de autoria da Comissão de Educação e Cultura, que visa determinar a realização pela Assembléia Legislativa, por intermédio da Comissão de Educação e Cultura, de uma pesquisa de avaliação dos cinco anos de implementação do Plano Estadual de Educação de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 16, VI, da Constituição Estadual e art. 185, *caput* e VIII, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria encontra-se inserida na **competência exclusiva** Assembléia Legislativa, conforme estabelece o art. 14, III, da Carta Estadual, que dispõe, *in verbis*:

"Art. 14. Compete exclusivamente a Assembléia Legislativa:

.....
III - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e a iniciativa de lei para a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;"

Ressalte-se, ainda, que inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1102/2005, de autoria da Comissão de Educação e Cultura.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1102/2005, de autoria da Comissão de Educação e Cultura.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 25 de abril de 2006.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (6) deputados: Adelmo Duarte, Alf, Augusto Coutinho, Jacilda Urquiza, José Queiroz, Pedro Eurico.

Parecer N° 6147/2006

Projeto de Lei Ordinária nº 1144/2005

Autor: Deputado Augusto Coutinho

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA MODIFICAR A LEI Nº 12.400, DE 18 DE JULHO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E A DESTINAÇÃO DE MEDICAMENTOS CUJOS PRAZOS DE VALIDADE EXPIREM EM PODER DAS FARMÁCIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NAS ESFERAS DE *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE* DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL – ART. 24, XII (PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE), DA CF/88 – E DE *COMPETÊNCIA MATERIAL COMUM* DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS – ART. 23, II (CUIDAR DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA PÚBLICA) DA CF/88. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELO RELATOR.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 1144/2005, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, que visa alterar a Lei n.º 12.400, de 18 de julho de 2003, que dispõe sobre a substituição e destinação de medicamentos cujos prazos de validade expirem em poder das farmácias e adota outras providências.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Inicialmente, deve-se destacar que a matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserida na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, Estados e Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, XII (proteção e defesa da saúde), da Constituição Federal, bem como na de **competência material comum** da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, segundo prevê o art. 23, II (cuidar da saúde e assistência pública) da Carta Federal.

Todavia, visando aprimorar o Projeto de Lei em questão, proponho o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 01
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1144/2005.

EMENTA: Altera, integralmente, a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1144/2005.

Art. 1º. O Projeto de Lei Ordinária nº 1144/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

“EMENTA: Dispõe sobre a substituição e destinação de medicamentos cujos prazos de validade expirem em poder das farmácias e adota outras providências.

Art. 1º. O recolhimento dos medicamentos e insumos para medicamentos cujos prazos de validade expirem em poder das farmácias, drogarias e postos de medicamentos no Estado de Pernambuco é de responsabilidade das indústrias farmacêuticas e das empresas de distribuição, nos termos desta Lei.

§1º - Para os efeitos desta lei, considera-se:

I- Medicamento: produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnósticos;

II- Insumo farmacêutico: droga ou matéria-prima aditiva ou complementar de qualquer natureza, destinada a emprego em medicamentos, quando for o caso, e seus recipientes;

III- Droga: substância ou matéria-prima que tenha finalidade medicamentosa ou sanitária;

IV - Farmácia: estabelecimento de manipulação de fórmulas magistrais e oficinas, de comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, compreendendo o de dispensação e o de atendimento privativo de unidade hospitalar ou de qualquer outra equivalente de assistência médica;

V - Drogeria: estabelecimento de dispensação e comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais;

VI - Posto de medicamento: estabelecimento destinado exclusivamente à venda de medicamentos industrializados em suas embalagens originais e constantes de relação elaborada pelo órgão sanitário federal, publicada na imprensa oficial, para atendimento a localidades desprovidas de farmácia ou drogeria;

VII - Empresa de distribuição: distribuidor, representante ou importador que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos e insumos farmacêuticos em suas embalagens originais;

VIII - Indústria farmacêutica: empresa que tem por objeto desenvolver e fabricar, para comercializar, comprar, vender, importar e exportar produtos, medicamentos e insumos farmacêuticos;

§2º. Caso o produto tenha ultrapassado o prazo de validade, a empresa responsável pelo fornecimento dos medicamentos ou insumos, seja indústria farmacêutica ou estabelecimento de distribuição, providenciará o recolhimento do mesmo.

§3º. A comprovação da origem dos produtos, de responsabilidade da farmácia, drogeria ou posto de saúde, será feita por meio da apresentação de nota fiscal de origem, assim como pela identificação do lote de fabricação.

Art. 2º. As farmácias, drogarias e postos de medicamentos informarão, por escrito, à indústria farmacêutica ou distribuidor que forneceu o medicamento ou insumo, a lista de produtos, e suas respectivas quantidades, com a identificação do respectivo lote de fabricação e origem, até vinte dias antes do vencimento dos medicamentos.

§1º. A indústria farmacêutica ou distribuidor providenciará o recolhimento dos produtos no prazo máximo de quinze dias, depois de recebida a informação, dando-lhes a destinação determinada pela legislação federal pertinente, devendo, ainda, substituí-los por outros idênticos e em condições de uso.

§2º. Caso o medicamento ou produto com prazo de validade vencido não seja mais fabricado, ficam as indústrias farmacêuticas, ou as empresas de distribuição, obrigadas a substituí-lo por outro produto legalmente comercializado, com valor comercial idêntico ou aproximado e em condições normais de uso.

§3º. Considera-se antecipadamente vencido o medicamento cuja posologia não possa ser inteiramente efetivada no prazo de validade ainda remanescente.

§4º. Os medicamentos ou insumos cujos prazos de validade estiverem vencidos e aguardem recolhimento, deverão ficar em local separado do restante do estoque da farmácia, drogeria ou posto de medicamento, devidamente identificado para este fim;

§5º. Caso a farmácia, drogeria ou posto de medicamento não providencie a informação sobre a expiração de validade do medicamento no prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a responsabilidade pelo não recolhimento passará a ser do estabelecimento que possuir os medicamentos.

Art. 3º O descumprimento das obrigações contidas nos artigos 1º, *caput*, §§ 1º e 2º, ou do artigo 2º, da presente Lei, importará em multa de 200% (duzentos por cento) sobre o preço de fábrica dos medicamentos vencidos, penalidade esta a ser aplicada pelo órgão indicado através de decreto do Poder Executivo, de acordo com o art. 5º desta Lei, sem prejuízo de demais penalidades previstas em legislação pertinente.

§1º. Os recursos arrecadados com a aplicação das multa prevista nesta Lei será destinado ao Fundo Estadual de Saúde.

§2º. Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 4º. Nos casos de recolhimento dos produtos com prazos de validade vencidos, a farmácia, drogeria ou posto de medicamentos, emitirá nota fiscal de devolução dos mesmos, devendo ainda enviar cópia da nota fiscal de entrada dos produtos quando de sua anterior aquisição, além da devida identificação dos lotes de fabricação da mercadoria.

Art.5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 dias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente, a Lei nº 12.400, de 18 de julho de 2003.

Diante do exposto, tendo em vista a inexistência de vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1144/2005, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, nos termos do Substitutivo ora proposto.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1144/2005, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, nos termos do Substitutivo ora proposto.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 25 de abril de 2006.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (6) deputados: Adelmo Duarte, Alf, Augusto Coutinho, Jacilda Urquiza, José Queiroz, Pedro Eurico.

Parecer N° 6148/2006

Projeto de Lei Ordinária nº 1279/2006

Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA CRIAR, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA POLÍCIA CIVIL, O DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, II (CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES, EMPREGOS PÚBLICOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, OU AUMENTO DE DESPESA PÚBLICA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO) E VI (CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS DE ESTADO, DE ÓRGÃOS E DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 1279/2006, de autoria do Governador do Estado, que visa criar, na estrutura administrativa da Polícia Civil, o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, e dar outras providências.

Com arribo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria nela versada é de **iniciativa privativa** do Governador do Estado, conforme determina o art. 19, § 1º, II e VI, da Constituição Estadual, *in verbis*:

"Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

.....
 II - criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou aumento de despesa Pública, no âmbito do Poder Executivo;

VI - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração Pública.”
 Destaque-se, ainda, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência para opinar sobre “*matéria tributária e financeira*” e “*proposições que concorram para modificar a despesa ou a receita pública*” (art. 83, “b” e “c”, do Regimento Interno).

Dessa forma, ressalvando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem nas disposições do Projeto de Lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1279/2006, de autoria do Governador do Estado.

José Queiroz
 Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1279/2006, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 25 de abril de 2006.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator : José Queiroz.

Favoráveis os (6) deputados: Adeldo Duarte, Alf, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, Pedro Eurico.

Indicações

Indicação Nº 5328/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. José Mendonça Bezerra Filho e ao Exmo. Sr. Secretário de Infra – Estrutura Dr. Fernando Dueire, no sentido de autorizar a construção de Caixa D’água no município de Venturosa – PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Venturosa Eudes Tenório Cavalcanti; aos Vereadores João Henrique Bezerra Zacarias; Adilson Leonilo Bezerra; Antônio Alves de Araújo; Djacir Geraldo Alexandre Galindo; Geneval Bernardino Alves; Joseilton Pimentel Alipio; Lucicleide Bezerra da Silva; Uziel Valério da Silva; Valdeni Casusa de Almeida, na Câmara de Vereadores Municipal de Venturosa, centro – Venturosa – PE CEP. 55270-000.

Justificativa

O município de Venturosa, localizado no agreste do Estado é composto por aproximadamente 14 mil habitantes. Os moradores do referido Município, solicitam o empenho do Governo do Estado de Pernambuco por meio do Secretário de Infra – Estrutura Dr. Fernando Dueire, no sentido de construir uma nova Caixa D’água, imprescindível ao atendimento do crescimento populacional pois a capacidade da atual Caixa D’Água não atendem mais ao número de habitantes tornando – se necessária a construção de um novo reservatório.

Em se tratando de pleito da maior relevância, somos pelo presente expediente, por sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2006.

Henrique Queiroz
 Deputado

Indicação Nº 5329/2006

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao secretário de Infra-Estrutura, Fernando Dueire, ao presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), Luciano Danzi e ao presidente da empresa de transporte de passageiros Borborema, Arthur Bruno Schwambach, no sentido de substituir o atual ônibus que faz a linha Caruaru/Ribeirão por um outro veículo mais adequado ao transporte interurbano de passageiros.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao secretário de Infra-Estrutura do Estado, **Fernando Dueire**, com endereço Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 52040-000; ao presidente do Departamento de Estrada e Rodagem (DER), **Luciano Danzi**, com endereço Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50040-000 e ao presidente da empresa de transporte de passageiros Borborema, **Arthur Bruno Schwambach** com endereço na Rua Almirante Saldanha da Gama, 127 - Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.302-220.

Justificativa

O presente apelo se justifica por se tratar de reivindicação da população local, usuários da linha atendida pela Empresa Borborema, linha esta que percorre o trajeto com origem em Caruaru, passando pelos municípios de Bezerros, Sairé, Camocim de São Félix, Bonito, Barra de Guabiraba, Cortês e chegada em Ribeirão, percorrendo assim uma distância total de 150 Km.

Visto tratar-se de uma viagem de longa distância e que os atuais veículos utilizados não são adequados ao trajeto, já que foram planejados e fabricados para circular apenas dentro do perímetro urbano das cidades, o desconforto decorrente configura-se como um problema sério que aflige a população não só das cidades de origem e destino, mas também os usuários que se utilizam da linha nas viagens entre as outras comunidades atendidas por ela. Vale salientar que a mudança do tipo de veículo beneficiará a todos, mas principalmente os idosos, portadores de deficiência e aqueles com problemas de saúde.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2006.

Augusto Coutinho
 Deputado

Indicação Nº 5330/2006

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. José Mendonça Bezerra Filho, extensivo ao Secretário de Defesa Social, Sr. Rodney Miranda e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Cláudio José da Silva, no sentido de viabilizarem a instalação de **uma cabine ou trailer** de policiamento permanente nas imediações da quadra esportiva da UR-4, no bairro do Ibura, em Recife.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento à Associação dos Moradores da UR-4/Ibura, na pessoa do seu Tesoureiro, Sr. José Alexandre da Silva, na Rua Capitão Antônio da Rocha, nº 125, UR-4/Ibura, CEP 51.300-190, Recife/PE.

Justificativa

A presente propositura visa encaminhar uma reivindicação que vem sendo reiteradamente cobrada pela comunidade da UR-4/Ibura, no sentido de que seja instalada uma cabine ou trailer de policiamento permanente nas imediações da quadra esportiva da referida localidade. Como é do conhecimento geral, os maiores índices de criminalidade têm ocorrido nos bairros da periferia da Capital, figurando o Ibura entre eles. Diante dessa realidade, sempre que há qualquer evento ou festividade promovida pelos moradores, onde vai acontecer uma maior concentração de pessoas, é solicitado policiamento ostensivo, providência essa que raramente é eficaz, pois é destacado um veículo apenas para ronda.

Torna-se imprescindível, portanto, que, neste novo modelo de gestão na área de segurança desenvolvido pela Secretaria de Defesa Social, conjuntamente com as Polícias Civil e Militar, o bairro do Ibura seja atendido com **policiamento ostensivo e permanente**, dispondo de policiais localizados em um ponto fixo, tendo em vista os moradores estarem vivendo momentos de extrema insegurança, até nos seus raros momentos de lazer.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2006.

Roberto Liberato
 Deputado

Requerimento

Requerimento Nº 3867/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja solicitada um AUDIÊNCIA PÚBLICA, presidida pela COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA em conjunto com a Comissão de Agricultura e Política Rural e a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, com seus respectivos membros titulares e suplentes, com data a ser marcada, na Usina Santa Terezinha, município de Água Preta-PE; com a finalidade de discutir assuntos de relevante importância pertinentes àquela usina e seus funcionários.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Prefeito de Água Preta - Paulo Barreto; ao Presidente da Câmara Municipal de Água Preta - Vereador José Juvinio; aos Vereadores da Câmara Municipal de Água Preta; ao Sr. Luiz Tavares de Lira (Coloral), sito à Usina Santa Terezinha, Rua 13 de março nº 13 - Água Preta-PE, representando todos os funcionários da Usina Santa Terezinha; ao Sr. Ricardo Luis Pessoa de Queiroz Filho - Representante da Usina Santa Terezinha, sito à Av. Dantas Barreto nº 507, 10º andar, CEP: 50.010-360, ao Sr. Laan Isidoro - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria do Açúcar e do Alcool do Estado de Pernambuco, sito à Rua Marquês de Paranaguá, nº 26, Casa Forte, Recife-PE; ao Sr. Ricardo Buarque de Gusmão - Presidente da Associação dos Fomecedores da Cana de Pernambuco; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Preta, sito à Pça. Dos Três Poderes, s/n, Água Preta-PE.

Justificativa

A Usina Santa Terezinha, até 1982, empregava de forma direta e indireta, em torno de 5.000 trabalhadores, quando na época possuía 52 engenhos, sendo uma das maiores usinas da região da Mata Sul.

Em 1982 a Usina sofreu uma intervenção por parte do antigo IAA - Instituto do Açúcar e do Alcool, e em seguida, outra intervenção por, parte da Justiça do Trabalho, haja vista a existência de inúmeros débitos trabalhistas, tramitando na Vara do Trabalho de Palmares. À partir de então, a usina ficou sendo administrada pela Justiça do Trabalho que nomeava seus interventores, o que ocasionou uma queda na produção do açúcar e do álcool, haja vista que o funcionamento se dava um ano sim e dois não, o que gerou um grande número de desempregos.

Em 22 de junho de 2005, a Justiça do Trabalho adjudicou todo parque industrial da usina em favor dos trabalhadores.

Entretanto, através de uma manobra dos advogados que anteriormente defendiam os trabalhadores, foram colocadas duas pessoas para atuarem como arrendatárias sem a aprovação dos trabalhadores. O que é mais grave é que os tais advogados constituíram um condomínio para administrar a usina, cuja documentação encontra-se totalmente irregular.

Uma comissão representando mais de 300 trabalhadores da usina procuraram na data de hoje a Assembléia Legislativa solicitando uma intervenção com o objetivo de uma solução definitiva para questão.

Neste sentido solicito aos meus ilustres pares o atendimento de importante Requerimento no intuito de procurar formas de entendimento para tamanho conflito.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2006

João Fernando Coutinho
 Deputado

Errata

ERRATA

No Expediente do dia 24/04/2006

Onde se lê: Trigésima Quarta Reunião Ordinária

Lêia-se: Trigésima Terceira Reunião Ordinária

Portaria

PORTARIA Nº 346

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 51/2006, do Deputado Guilherme Uchoa, **RESOLVE:** atribuir a gratificação de Representação de 57,80% (cinquenta e sete vírgula oitenta por cento), na função de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC ao servidor, **JOÃO SANDRO RESENDE**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 11 de abril de 2006.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
 Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA:		2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO		9ª COMISSÃO: CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA		
Deputado Romário Dias	-	Presidente	TITULARES: DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO DEPUTADO ADELMO DUARTE DEPUTADO ANTÔNIO MORAES DEPUTADO GERALDO COELHO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO DEPUTADO ROBERTO LEANDRO DEPUTADO SILVIO COSTA	PARTIDO PFL – PRESIDENTE PFL – VICE-PRESIDENTE PSDB PFL PP PSB PTB PT PMN	TITULARES: DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO DEPUTADA DILMA LINS DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR DEPUTADO BRUNO RODRIGUES DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PARTIDO PSB – PRESIDENTE PFL – VICE-PRESIDENTE PTB PSDB PSC
Deputado Ettore Labanca	-	1º Vice - Presidente	SUPLENTES DEPUTADA ANA CAVALCANTI DEPUTADA ANA RODOVALHO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO DEPUTADO CIRO COELHO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS DEPUTADO NELSON PEREIRA DEPUTADO MANOEL FERREIRA DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PARTIDO PP PRTB PTB PFL PFL PTB PC do B PFL PMDB	SUPLENTES DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR DEPUTADO BETINHO GOMES DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS DEPUTADO GERALDO COELHO DEPUTADA TERESA LEITÃO	PARTIDO PSB PPS PMDB PFL PT
Deputado Raimundo Pimentel	-	2º Vice - Presidente	3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		10ª COMISSÃO: DEFESA DA CIDADANIA	
Deputado João Negromonte	-	1º Secretário	TITULARES: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS DEPUTADO BETINHO GOMES DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI DEPUTADA TERESA LEITÃO	PARTIDO PDT – PRESIDENTE PMDB – VICE-PRESIDENTE PPS PFL PT	TITULARES: DEPUTADO ROBERTO LEANDRO DEPUTADO BETINHO GOMES DEPUTADO ANTÔNIO MORAES DEPUTADO PEDRO EURICO DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PARTIDO PT – PRESIDENTE PPS – VICE-PRESIDENTE PSDB PSDB PSB
Deputado Guilherme Uchôa	-	2º Secretário	SUPLENTES DEPUTADO BRUNO ARAÚJO DEPUTADO BRUNO RODRIGUES DEPUTADO NELSON PEREIRA DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR DEPUTADO SILVIO COSTA	PARTIDO PSDB PSDB PC do B PL PMN	SUPLENTES DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO DEPUTADA JACILDA URQUISA DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PARTIDO PFL PT PMDB PSB PSC
Deputado Sérgio Leite	-	3º Secretário	4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS		11ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Deputada Carla Lapa	-	4º Secretário	TITULARES: DEPUTADO IZAIAS RÉGIS DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA DEPUTADA ANA RODOVALHO DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PARTIDO PTB – PRESIDENTE PTB – VICE-PRESIDENTE PRTB PSB PFL	TITULARES: DEPUTADO ALF DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO DEPUTADO CIRO COELHO DEPUTADO FERNANDO LUPA DEPUTADO NELSON PEREIRA	PARTIDO PTB - PRESIDENTE PFL – VICE-PRESIDENTE PFL PSDB PC do B
LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS			SUPLENTES DEPUTADA ANA CAVALCANTI DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR DEPUTADA JACILDA URQUISA DEPUTADO MANOEL FERREIRA DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PARTIDO PFL PFL PFL PFL PDT	SUPLENTES DEPUTADA ANA CAVALCANTI DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA DEPUTADO GERALDO COELHO DEPUTADO SILVIO COSTA DEPUTADA TERESA LEITÃO	PARTIDO PP PTB PFL PMN PT
GOVERNO			5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA		12ª COMISSÃO: NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E ASSUNTOS DE INTERESSE LATINO AMERICANO	
Deputado Pedro Eurico	-	Líder	TITULARES: DEPUTADO ROBERTO LIBERATO DEPUTADA TERESA LEITÃO DEPUTADO GERALDO COELHO DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES DEPUTADO SILVIO COSTA	PARTIDO PFL – PRESIDENTE PT – VICE-PRESIDENTE PFL PV PMN	TITULARES: DEPUTADO MANOEL FERREIRA DEPUTADO BRUNO ARAÚJO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PARTIDO PFL – PRESIDENTE PSDB – VICE-PRESIDENTE PTB PV PSB
Deputado Henrique Queiroz	-	Vice-Líder	SUPLENTES DEPUTADA ANA CAVALCANTI DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR DEPUTADA JACILDA URQUISA DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PARTIDO PSB PFL PMDB PFL PDT	SUPLENTES DEPUTADO ANTÔNIO MORAES DEPUTADA CEÇA RIBEIRO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO DEPUTADO MARCANTONIO DOURADO	PARTIDO PSDB PSB PP PSB PTB
OPOSIÇÃO			6ª COMISSÃO: DEFESA DO MEIO AMBIENTE		13ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	
Deputado Isaltino Nascimento	-	Líder	TITULARES: DEPUTADO RICARDO TEOBALDO DEPUTADA CEÇA RIBEIRO DEPUTADA DILMA LINS DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES DEPUTADO	PARTIDO PMDB – PRESIDENTE PSB – VICE-PRESIDENTE PFL PV P	TITULARES: DEPUTADA JACILDA URQUISA DEPUTADA TERESA LEITÃO DEPUTADA ANA CAVALCANTI DEPUTADA ANA RODOVALHO DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PARTIDO PMDB - PRESIDENTE PT - VICE-PRESIDENTE PP PRTB PSB
Deputado Augusto César	-	Vice - Líder	SUPLENTES DEPUTADA ANA CAVALCANTI DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR DEPUTADA JACILDA URQUISA DEPUTADO MANOEL FERREIRA DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PARTIDO PTB PTB PMDB PFL PT	SUPLENTES DEPUTADA DILMA LINS DEPUTADA MALBA LUCENA DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR DEPUTADO	PARTIDO PFL PTB PT PL P
PFL (11 membros)			7ª COMISSÃO: AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL		14ª COMISSÃO: ÉTICA	
Deputado Augusto Coutinho	-	Líder	TITULARES: DEPUTADO FERNANDO LUPA DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR DEPUTADO RICARDO TEOBALDO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ DEPUTADO PEDRO EURICO	PARTIDO PMDB – PRESIDENTE PTB – VICE-PRESIDENTE PMDB PP PTB	TITULARES: DEPUTADO ANTÔNIO MORAES DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO DEPUTADA ANA CAVALCANTI DEPUTADO IZAIAS RÉGIS DEPUTADO ROBERTO LIBERATO DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PARTIDO PSDB – PRESIDENTE PT – VICE-PRESIDENTE PP PTB PFL PL PSB
Deputado Ciro Coelho	-	1º Vice - Líder	SUPLENTES DEPUTADA ANA CAVALCANTI DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR DEPUTADA JACILDA URQUISA DEPUTADO MANOEL FERREIRA DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PARTIDO PMDB PSB PV PFL PC do B	SUPLENTES DEPUTADA AUGUSTO COUTINHO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR DEPUTADO ADELMO DUARTE DEPUTADO BRUNO ARAÚJO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO DEPUTADO MANOEL FERREIRA DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PARTIDO PFL PTB PSDB PSB PFL PT
Deputado Elias Lira	-	2º Vice - Líder	8ª COMISSÃO: SAÚDE		15ª COMISSÃO: REDAÇÃO DE LEIS	
PSDB (06 membros)			TITULARES: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI DEPUTADO NELSON PEREIRA DEPUTADO ADELMO DUARTE DEPUTADA ANA CAVALCANTI DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PARTIDO PFL – PRESIDENTE PC do B – VICE-PRESIDENTE PFL PP PT	TITULARES: DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR DEPUTADO ELIAS LIRA DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PARTIDO PMDB – PRESIDENTE PSB – VICE-PRESIDENTE PFL PSC PSB
Deputado Pedro Eurico	-	Líder	SUPLENTES DEPUTADO ELIAS LIRA DEPUTADO ROBERTO LIBERATO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS DEPUTADO MARCANTONIO DOURADO DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PARTIDO PFL PFL PTB PTB PT	SUPLENTES DEPUTADA ANA RODOVALHO DEPUTADO ALF DEPUTADA JACILDA URQUISA DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PARTIDO PRTB PTB PMDB PFL PTB
Deputado Antônio Moraes	-	Vice-Líder				
PTB (06 membros)						
Deputado Izaías Régis	-	Líder				
Deputada Malba Lucena	-	Vice-Líder				
PMDB (05 membros)						
Deputada Jacilda Urquisa	-	Líder				
Deputado Raul Henry	-	Vice - Líder				
PT (04 membros)						
Deputada Teresa Leitão	-	Líder				
Deputado Roberto Leandro	-	Vice-Líder				
PSB (05 membros)						
Deputado Aglailson Júnior	-	Líder				
Deputado Soldado Moisés	-	Vice-Líder				
PMN (02 membros)						
Deputado Silvio Costa	-	Líder				
PP (02 membros)						
Deputada Ana Cavalcanti	-	Líder				
PDT (02 membros)						
Deputado José Queiroz	-	Líder				
PPS (01 membro)						
Deputado Betinho Gomes	-	Líder				
PL (01 membro)						
Deputado Sebastião Oliveira Júnior	-	Líder				
PC do B (01 membro)						
Deputado Nelson Pereira	-	Líder				
PSC (01 membro)						
Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder				
PV (01 membro)						
Deputado Lourival Simões	-	Líder				
PRTB (01 membro)						
Deputada Ana Rodovalho	-	Líder				
COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES:						
1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA						
TITULARES: DEPUTADO BRUNO RODRIGUES DEPUTADO ALF DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO DEPUTADO CIRO COELHO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO DEPUTADA JACILDA URQUISA DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ DEPUTADO PEDRO EURICO DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR	PARTIDO PSDB - PRESIDENTE PTB – VICE-PRESIDENTE PFL PFL PT PMDB PDT PSDB PL	SUPLENTES DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI DEPUTADO NELSON PEREIRA	PARTIDO PMDB PSB PV PFL PC do B	TITULARES: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI DEPUTADO NELSON PEREIRA DEPUTADO ADELMO DUARTE DEPUTADA ANA CAVALCANTI DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PARTIDO PFL – PRESIDENTE PC do B – VICE-PRESIDENTE PFL PP PT	SUPLENTES DEPUTADA ANA RODOVALHO DEPUTADO ALF DEPUTADA JACILDA URQUISA DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS